

AUTORIZAÇÃO N.º 4957/2014

1. O Pedido

Sociedade Portuguesa do Ar Líquido ARLÍQUIDO Lda, com sede na Rua Dr António Loureiro Borges n.º 4, 2.º Arquiparque Miraflores, 1495-101 Algés, notificou um tratamento de dados com a finalidade de gestão formação profissional.

Do pedido verifica-se que:

- a) Os dados pessoais tratados são: nome, morada, número de telefone, número de contribuinte, habilitações literárias, cursos realizados, resultados da avaliação de formação e qualificação e CV;
- b) A recolha de dados é feita de forma direta, presencialmente, por telefone, por impresso ou por E-mail;
- c) Há comunicação de dados às seguintes entidades: A AIRLIQUIDE ESPANA, S. A., a AIR LIQUIDE IBERICA DE GASES, S.L.U., a AIR LIQUIDE MEDICINAL, S.L.U., AIR LIQUIDE MEDICINAL, SA, e a VITALAIRE, SA, todas entidades pertencentes ao grupo de empresas em que se integra a responsável pelo tratamento abrangendo esta comunicações a totalidade de dados supra referidos;
- d) Alega-se haver subcontratação das seguintes entidades para processamento externo da informação: AIRLIQUID SOCIET'ANONYME, SERESCO, SA, GALILEU – Especialistas em Formação, COC, LTM – CONSULTORIA, TIEMPO REAL, INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO, PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA, BUSINESS ENGLISH CENTRE, DDI FRANCE S.A.S, OTOC- Ordem do Técnicos Oficiais de Contas, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA DO CONDE, CEDROS – Consultoria, Formação e Outsourcing, RESMED, DYNARGIE, ISCTE – IUL, SGS, ANTRAM, INSTITUTO D4E SAÚDE DO NORTE, EGP – Escola de Gestão do Porto,

ORDEM DOS FARMACEUTICOS, INFARMED, PWC – PRICE WATERHOUSE COOPERS, EQS – Engenharia, Qualidade e Segurança, CENERTEC – Centro de Energia e Tecnologia, SIEMENS SA, KEY CORPORATE FORMAÇÃO, YOKOGAWAMA IBERIA SA, ABB, SA, INSTAFOGO – Sistemas contra Incêndio, SA, UNITTRONICS, INEDM – Instituto de Estudos para Desenvolvimento Empresarial, APEMETA – Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais, EDELMAN, Instituto Superior de Entre Douro e Vouga, INTELAC RECURSOS HUMANOS, CR&M – Formação Activa de Condução, Lda,;

- e) A requerente não indica a interconexão nem fluxos internacionais de dados para países terceiros;
- f) O prazo máximo de conservação de dados é de um ano após a cessação do vínculo laboral, sem prejuízo de conservação para além deste prazo em caso de procedimento judicial até ao limite de 6 meses após o trânsito em julgado da decisão;
- g) O exercício do Direito de Acesso é feito presencialmente ou por escrito junto do responsável pelo tratamento;
- h) Quanto a medidas de segurança a implementar prevêem-se medidas de segurança física (acesso restrito de pessoas à empresa, o qual é controlado por seguranças do edifício; sistema de alarme contra intrusão; acesso restrito pelo pessoal informático à sala onde se encontram os servidores) e medidas de segurança lógica (cópias de segurança, password de acesso à informação, níveis de informação distintos em função das tarefas a desenvolver, firewall de acesso à internet).

2. Análise

Constitui fundamento de legitimidade para o tratamento a execução do contrato, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da LPD.

Os dados tratados são necessários e não excessivos em relação à finalidade (cf. artigo 5.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro - LPD).

No momento da recolha ou da atualização dos dados existentes deve ser assegurado o direito de informação e acesso, nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da LPD. Quanto ao processamento externo de dados pelas entidades indicadas salienta-se que não se trata verdadeiramente de entidades subcontratadas, mas antes de entidades prestadoras de serviços, a quem os dados poderão ser comunicados na estrita medida do necessário para a execução dos correspondentes contratos de prestação de serviços.

Para além desses casos, a comunicação é feita a entidades pertencentes ao grupo de empresas em que se integra a responsável pelo tratamento abrangendo a totalidade dos dados indicados.

Assim, nos termos do artigo 6.º, alínea e), da LPD autorizam-se as comunicações referidas para a gestão centralizada de formação profissional, por não prevalecerem os direitos, liberdades e garantias dos titulares dos dados, até porque a comunicação dos dados pessoais é feita também no interesse do próprio titular.

O responsável pelo tratamento deve adotar medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais nos termos do artigo 14.º da LPD.

3. Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 27º, alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e artigo 30.º da Lei de Protecção de Dados, autoriza-se o tratamento de dados supra referido, nos seguintes termos

Responsável pelo tratamento: Sociedade Portuguesa do Ar Líquido ARLÍQUIDO Lda

Finalidade: Gestão de formação profissional;

Categoria de Dados pessoais tratados: nome, morada, número de telefone, número de contribuinte, habilitações literárias, cursos realizados, resultados da avaliação de formação e qualificação e CV;

Entidade a quem podem ser comunicados: AIRLIQUIDE ESPANA, S. A., AIR LIQUIDE IBERICA DE GASES, S.L.U., AIR LIQUIDE MEDICINAL, S.L.U., AIR LIQUIDE MEDICINAL, SA, e VITALAIRE, SA;

AIRLIQUID SOCIÉT'ANONYME, SERESCO, SA, GALILEU – Especialistas em Formação, COC, LTM – CONSULTORIA, TIEMPO REAL, INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO, PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA, BUSINESS ENGLISH CENTRE, DDI FRANCE S.A.S, OTOC- Ordem do Técnicos Oficiais de Contas, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA DO CONDE, CEDROS – Consultoria, Formação e Outsourcing, RESMED, DYNARGIE, ISCTE – IUL, SGS, ANTRAM, INSTITUTO D4E SAÚDE DO NORTE, EGP – Escola de Gestão do Porto, ORDEM DOS FARMACEUTICOS, INFARMED, PWC – PRICE WATERHOUSE COOPERS, EQS – Engenharia, Qualidade e Segurança, CENERTEC – Centro de Energia e Tecnologia, SIEMENS SA, KEY CORPORATE FORMAÇÃO, YOKOGAWAMA IBERIA SA, ABB, SA, INSTAFOGO – Sistemas contra Incêndio, SA, UNITTRONICS, INEDM – Instituto de Estudos para Desenvolvimento Empresarial, APEMETA – Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais, EDELMAN, Instituto Superior de entre Douro e Vouga, INTELAC RECURSOS HUMANOS, CR&M – Formação Activa de Condução, Lda,;

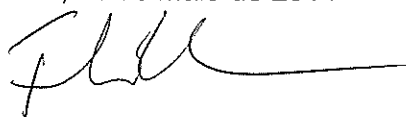
Formas de exercício do direito de acesso e retificação: presencialmente junto do responsável

Interconexões de tratamentos: não se verificam,

Transferências de dados para países terceiros: não há;

Prazo de conservação: é de um ano após a cessação do vínculo laboral, sem prejuízo de conservação para além deste prazo por força de obrigação legal ou quando existir um procedimento de contencioso laboral.

Lisboa, 20 de maio de 2014



Filipa Calvão (Presidente)